

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

Ano VII - Edição N° DCXXX de 20 de Novembro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
www.hidrolandia.ce.gov.br/diario.php?id=633



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº DCXXX de 20 de Novembro de 2019

O Que é o diário oficial

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

SUMÁRIO

✓ Extrato de Publicação: 19.04.05.01-SS/2019

Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº DCXXX de 20 de Novembro de

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES

Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/VALOR – A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 19.04.05.01-SS, resultante da Pregão Presencial PMH-110319-PP02 – Contratante: Prefeitura de Hidrolândia/CE através da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: ANTONIA NILDA DO NASCIMENTO SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.488/0001 -20 – Objeto: Aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia/CE – Data da Assinatura do Termo: 04/11/2019 – Valor Acrescido: R\$ 17.140,00 (Dezessete mil cento e quarenta reais) – Novo Valor Global: R\$ 86.640,00 (Oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais) – Fundamentação Legal: Alínea “b”, do inciso I, e § 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93

Hidrolândia/CE, 04 de Novembro de 2019.

Irani Moura Oliveira

Gestora e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº DCXXX de 20 de Novembro de

EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira

Prefeita Municipal



Antonia Janne Magalhaes

Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social



Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de administração e Finanças



Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico



Sebastiao Bezerra de Souza

Secretaria de Defesa Social e Cidadania



Carlos Antonio Martins

Procuradoria Geral do Município



Ana Lucia Oliveira Paiva

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos



João Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



Irani Moura Oliveira

Secretaria de Saúde Saúde



Tarciso Rodrigues Martins

Secretaria de Educação Educação



Nivaldo Farias Simoes

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Mais informações

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

www.hidrolandia.ce.gov.br/diario.php?id=633

